



**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Rua Dr Tancredo de Almeida Neves, 176, Jardim Bela Vista, Serrana, SP, CEP: 14150000

**NOTA DE  
EMPENHO**

**EMPENHO: 2213/2022**

**Tipo : Ordinário**

**CREDOR: 14968 RODRIGO MONTEIRO DE SOUZA**

Endereço: RUA SANTIAGO URENHA, 396

Cidade: Serrana

UF: SP

CPF: 267-334-838/74

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco: 237 - BRADESCO Agencia: 01946-1

Agência: 01946-1

Fone: 1639877777

Conta Corrente: 0013031-1

Fax:

**DOTAÇÃO:**

Ficha: 000277

Órgão: 06

- SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Unidade: 06.03

- SETOR DE ESPORTES

Funcional: 27.812.0008

- Desporto, Lazer e Esportes

Projeto/Atividade: 2.009

- Promoção da Prática Esportiva

Elemento: 3.3.90.33.01.00.00.00

- Passagens Para O País

Fonte de Recurso: 1110 - TESOURO - GERAL

Código de Aplicação: 000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Licitação:		Numero:	Processo de Compra:	Data de Emissão:		
Dispensa de Licitação p/ Compras e S				27/04/2022		
Valor Orçado:	Valor Atualizado (A):	Empenhos anteriores:	Valor do empenho:	Valor Anulado:	Total (B):	Saldo Atual (A - B):
20.000,00	20.000,00	3.678,00	1.000,00	0,00	4.678,00	15.322,00

**ESPECIFICAÇÃO:**

**DESCONTOS:**

Adiantamento de verba para custeio com alimentação, transporte e pedágios da Delegação do Serrana Futsal pelo Campeonato da 36ª Taça EPTV de Futsal 2022, na cidade de São José da Bela Vista-SP no dia 28 de abril de 2022, sendo 18 (dezoito) atletas e 08 (oito) profissionais da Comissão Técnica, conforme Ofício SME nº 100/2022 anexo.

Departamento de Finanças Seção de Contabilidade	COMP. ( ) ANUL. ( ) DESC. ( )	AUTORIZO O EMPENHO DA(S) DESPESA(S) ACIMA DISCRIMINADA(S)
	R\$:	
 _____ CONTADOR E/OU REP. EMPENHO	Departamento de Finanças Seção de Finanças	SERRANA, ___ DE _____ DE _____ _____ PREFEITO MUNICIPAL
	Cheque Nº: _____	
	Conta: _____ Banco: _____	
	TESOUREIRO	

**RECIBO**

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTANCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGAVEL QUITACAO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura

Anotações:



Serrana, 26 de Abril de 2022.

**OFÍCIO SME N.º 100/2022  
SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA JOGO 36ª  
TAÇA EPTV DE FUTSAL 2022**

**A/C  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

A Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, vem por meio deste solicitar o adiantamento de verba no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), em nome de **Rodrigo Monteiro de Souza**, Funcionário desta Secretaria de Esportes, para o custeio de alimentação, transporte e pedágios da Delegação do Serrana Futsal pelo Campeonato da 36ª Taça EPTV de Futsal 2022, na cidade de **SÃO JOSE DA BELA VISTA/SP**, no dia **28 de Abril de 2022**, sendo 18 (Dezoito) atletas e 08 (oito) profissionais da comissão técnica.

**Dotação nº 277**

Atenciosamente,

---

**PAULO RICARDO ROZARIO**  
Secretário de Cultura, Esporte e Turismo.



## Consulta Relação

G336290906254381039  
29/04/2022 09:17:08

Cliente MUNICIPIO DE SERRANA  
UG/Gestão 00000100001  
Relação 20220000732

### Ordem bancária

Número OB	66388	Sequencial OB	0
Ordem bancária	OB220007161	Tipo de pagamento	Pgto em Outros Bancos
Valor R\$	1.000,00	Data débito	28.04.2022
Agência débito	3375-8	Conta corrente	130055-5
Remessa	359	Data remessa	28.04.2022
Situação OB	Liberada	Data estado	29.04.2022
Data limite liberação	03.05.2022	Data murchação OB	23.04.2023
Destinatário	RODRIGO MONTEIRO DE SOUZA	Situação débito	Contabilizado
Tipo pessoa	CPF		
Observação	FINALIDADE	Identificador destinatário	26733483874

### Dados Conta/Transferência Interbancária

Tipo conta	Conta Corrente		
Banco destino	237		
Dependência original	1946	Conta original	13031
Dependência atual	1946	Conta atual	13031
Número transferência	914938	Estado	Processado
Data emissão	29.04.2022	Envio	2022-04-29-07.14.23.139519
Tipo transferência	TED	Retorno TFI	0
Finalidade	Pagto de Fornecedor		
Valor R\$	1.000,00	Valor tarifa	0,00

400000 MELISSA CAVALHEI



Serrana, 29 de ABRIL de 2022.

**OFÍCIO SME N.º 110/2022  
PRESTAÇÃO DE CONTAS.**

A/C  
DEPARTAMENTO DA FAZENDA

A Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, vem por meio deste, prestar contas no valor de R\$ 1.000,00, conforme ofício nº 100/2022 e empenho de nº 2213/2022, em nome de **RODRIGO MONTEIRO DE SOUZA**, funcionário desta Secretaria, referente aos custeios de alimentação, transporte e pedágios da Delegação do Serrana Futsal, pelo Campeonato da 36ª Taça EPTV de Futsal 2022, na cidade de SÃO JOSÉ DA BELA VISTA/SP, no dia 28 de Abril de 2022, sendo 18 (Dezoito) atletas e 08 (Oito) profissionais da comissão técnica, Secretário, 4 diretores da Secretaria e 2 Motoristas.

*Por ser verdade firmo o presente.*

Atenciosamente,

**PAULO RICARDO ROZARIO**  
Secretária de Cultura, Esportes e Turismo.

Melissa Cavaliere  
Diretora Depto. da Fazenda

Juliano A. Almeida  
Chefe da Divisão Administrativa  
P/ CONFERIR

MARIA BONITA GRILL  
PHELPE MICHELLIM SILVA  
RUA VOLUNTARIO ETELVINO BORGES, 674 ANEXO A CENTRO NUPORANGA-SP  
14670-000  
CNPJ:31.784 490/0001-98 IE:484015053110  
EXTRATO No. **000244** do CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 44.229.813/0001-23

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	(VL TR R\$)*	VL ITEM R\$
001	148	LCH. CARNE/QUEIJO 300GR					
35		UN	X	28,000		(137,20)	980,00
002	165	COCA COLA 2 LTR					
6		UN	X	12,000		(10,08)	72,00

**TOTAL R\$ 1.052,00**  
Dinheiro 1.052,00

ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples Nacional  
05.07.05.04-Conete crine quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE  
\*Valor aproximado dos tributos do item  
Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 147,28  
(conforme Lei Fed. 12.741/2012)

SAT No. 001.050.960  
28/04/2022 - 21:59:49

3522 0431 7844 9000 0198 5900 1050 9600 0024 4305 1109



Desenvolvido por FIT Brasil Soluções (16) 3726-4800 -  
www.fitsolucoes.com.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 -

CEP 14.150-000 - Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

## PARECER DO CONTROLE INTERNO

Empenho 2213 / 2022

Considerando o decreto municipal 142/2021, onde o chefe do poder executivo municipal, me designa à exercer a função de controle interno da Prefeitura Municipal de Serrana;

Considerando o que ressalta o Egrégio Tribunal de Contas de São Paulo, por intermédio do comunicado SDG nº 32/2012, também os artigos 68 e 69 da Lei 4.320/1964 e por fim, o comunicado SDG nº 19/2010 que tratam do regime de adiantamento;

Considerando por fim que a Lei Municipal que trata de adiantamentos se encontra desatualizada e que é urgente a necessidade de atualização e regulamentação sobre o tema;

Emito nesse ato, parecer **FAVORÁVEL** quanto à conformidade das informações constantes da prestação de contas do **empenho supracitado**.

Contudo, há de se destacar que não há regulamentação municipal sobre o formato dos relatórios de viagens, que comprovem por meio de documentos e registros fotográficos, a veracidade das agendas, restando a esse controle interno, se basear nas declarações dos servidores que gozam de fé pública.

Destaca-se também a necessidade urgente de se fotocopiar e digitalizar todos os empenhos, visando preservar os documentos comprobatórios das despesas.

Serrana, 02 de maio de 2022.

Fabricio Segantini Pizzo  
Controle Interno Municipal de Serrana  
Matrícula 100.674